



I.G. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
I.G. CONSTRUTORA LUXLUMEN LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Informações Operacionais

Durante o mês de janeiro de 2025, a organização:

- ▶ Manteve estável o seu faturamento em relação ao mês anterior;
- ▶ Por prática do próprio negócio, reduziu em 5% do número de colaboradores;
- ▶ Quitou todas as suas obrigações mensais;
- ▶ Assegurou seus interesses em todos os processos judiciais do polo passivo quanto do polo ativo;
- ▶ Sustentou o andamento das arbitragens;
- ▶ Manteve em funcionamento normal toda a sua estrutura;
- ▶ Conforme previsto no PRJ, não houveram pagamentos.

Quadro Funcional

Empregados	Controladora	Consolidado
Ativos	0	80
Contratados	0	0
Afastados	44	45
Prestadores de Serviço	16	33
TOTAL	60	158
Desligados	2	8

Redução de 5% em relação ao mês anterior

Procedimentos Arbitrais

Procedimento Arbitral CAM-CCBC nº 10/2022/SEC2

Partes: EDP Transmissão Litoral Sul S.A., Mata Grande Transmissora de Energia Ltda e I.G. Transmissão e Distribuição de Energia S.A. - Em Recuperação Judicial

*Fase atual: Audiência de Instrução realizada, as partes aguardam transcrição da Ata da Audiência.

Procedimento Arbitral FGV 15/2022

Partes: CPFL Transmissão Sul I S.A. e I.G. Transmissão e Distribuição de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial

*Fase atual: Proferida Sentença favorável aos interesses da CPFL, a I.G.-TD apresentou pedido de esclarecimentos e aguarda deliberação do Tribunal.

Procedimento Arbitral FGV 20/2022

Partes: CPFL Transmissão de Energia Sul II S.A. e I.G. Transmissão e Distribuição de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial

*Fase atual: Audiência de Instrução realizada nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, agora as partes têm até o dia 05/02/2025 para apresentarem alegações finais.

Procedimento Arbitral ICC 27218/RLS

Partes: CPFL Transmissão de Energia Sul II S.A. e I.G. Transmissão e Distribuição de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial

*Fase atual: na data de 29/11/2025 a I.G.-TD se manifestou sobre novos documentos juntados pela CPFL nos autos. Aguarda-se deliberação do Tribunal.